Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº_____

Em posse da prerrogativa atribuída ao Vereador segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande, nos artigos 98 e 103, inciso VI, exponho os fatos descritos neste documento para apreciação em plenário.

Chegou ao meu conhecimento que os Guardas Civis Municipais lotados para o Evento da Vila Junina são obrigados, durante a permanência do evento, a retirarem suas munições das armas.

A ordem descrita chegou a todos por meio da seguinte mensagem:

> *Procurando dar condições para que os GCMs desempenhem com tranquilidade e segurança as suas funções, visando sempre o bom andamento do serviço, segue abaixo o procedimento padrão que deve ser adotado na parte interna do evento Vila Junina 2024, com relação ao porte de arma de fogo funcional em serviço.*
>
> ***Considerando que:***
> ***Carregador municiado*** *é o ato de municiar / introduzir os cartuchos no carregador*
> ***Alimentar a arma*** *é o ato de colocar o carregador na arma*
> ***Carregar a arma*** *é o ato de levar um dos projeteis à câmara da arma.*
> ***O procedimento para o porte no referido evento deve ser:***
> *Chegando no evento, em local indicado e seguro, o GCM deve retirar a arma do coldre, com o cano da arma voltado para local seguro, retirar o carregador, dar dois golpes de segurança,*

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JBOEL3HK 4OU54MIV 3D6GYAH7 MJX7R7ZE
Assinado por: MARCIO CASTILHO.

visualizar se a munição da câmara foi ejetada, deixar a arma aberta, recolher a munição, guardar o carregador municiado no porta carregador do cinto. Pegar o carregador vazio (sem munições), colocar na arma, fechar a arma, travar e coldrear.

A arma deve estar com o registro de segurança travado e no coldre, não deve estar com seu carregador "municiado", entretanto o carregador "VAZIO" deve estar na arma. A arma não deve ainda de forma alguma estar "carregada".

Sugestão

O GCM deve levar de casa um dos seus carregadores totalmente vazio, isso vai facilitar o procedimento e evitar o risco de perder munições.

Importante

Tal procedimento não deixa de considerar de forma alguma a segurança do GCM, em uma eventualidade, basta retirar o carregador vazio, trocar pelo municiado, alimentar e carregar a arma rapidamente, estando a arma em minutos, quiça segundos, pronta para o emprego.

Atenciosamente

Silva Rocha

Diante ao exposto, **REQUEIRO** à mesa ouvindo-o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desse requerimento **À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL RAQUEL CHINI e AO COMANDANTE DA GUARDA SILVA ROCHA** os seguintes questionamentos:

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JBOEL3HK 4OU54MIV 3D6GYAH7 MJX7R7ZE
Assinado por: MARCIO CASTILHO.

1) O procedimento de retirar o carregador da arma e dar dois golpes de segurança é feito em que local? Porque não está claro que deverá ser realizado sobre caixa de areia para a energia do projétil ser absorvida e não ricochetear.

2) O que é considerado Local de Segurança no Evento Vila Junina para realizar o procedimento citado na mensagem?

3) Nos eventos já realizados, como foram realizados o procedimento referido na pergunta anterior?

4) A Prefeitura tem ciência que a arma sem munição pode incentivar marginas a empregarem investidas contra a própria GCM, já que em eventuais tentativas de roubo ou homicídio, o Guarda terá menos de dois segundos para resposta? E a ação de retirar o carregador vazio, colocar o carregador cheio e dar o golpe de segurança, levaria muito tempo para a reação defesa do GCM, dos seus pares e da população?

5) Sabendo que há eventos festivos na cidade, por que não foi criado um Pelotão de Intervenção da GCM com armamentos menos letais?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de junho de 2024.

Márcio Castilho
(Marcinho MJ)
Vereadores

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JBOEL3HK 4OU54MIV 3D6GYAH7 MJX7R7ZE
Assinado por: MARCIO CASTILHO.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
JBOEL3HK 4OU54MIV 3D6GYAH7 MJX7R7ZE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JBOEL3HK 4OU54MIV 3D6GYAH7 MJX7R7ZE
Assinado por: MARCIO CASTILHO.